

ADENDO DE COOPERAÇÃO EM PESQUISA QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP) E A UNIVERSITY OF CHEMISTRY AND TECHNOLOGY - PRAGUE (UCT) COM O OBJETIVO DE ESTABELECEM INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

RESEARCH COOPERATION ADDENDUM ENTERED INTO BETWEEN THE FEDERAL UNIVERSITY OF SÃO PAULO (UNIFESP) AND THE UNIVERSITY OF CHEMISTRY AND TECHNOLOGY, PRAGUE (UCT PRAGUE) WITH THE OBJECTIVE OF ESTABLISHING SCIENTIFIC AND TECHNOLOGICAL EXCHANGE.

CONSIDERANDO o Acordo Geral de Cooperação assinado entre as duas instituições.

CONSIDERING the General Cooperation Agreement signed between the two institutions.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, autarquia federal de ensino superior, criada pela Lei 8.957, de 15/12/94, inscrita no CNPJ/MF sob n. 60.453.032/0001-74, com sede na Rua Sena Madureira 1500, São Paulo - SP, Brasil, CEP 04021-001, neste ato representada por sua Reitora Pro Tempore, Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção, doravante denominada **UNIFESP**, e a **UNIVERSITY OF CHEMISTRY AND TECHNOLOGY, PRAGUE**, com sede em Technická 1905/5, 166 28, Praga 6, República Tcheca, neste ato representada por seu reitor, prof. Dr. RNDr. Pavel Matějka, doravante denominada **UCT Praga**.

THE UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, a higher education federal authority, created by Law 8,957, of 12/15/94, registered with the CNPJ/MF under n. 60.453.032/0001-74, headquartered at Rua Sena Madureira 1500, Sao Paulo - SP, Brazil, CEP 04021-001, hereby represented by its Acting Rector Pro Tempore, Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção, hereinafter referred to as **UNIFESP**, and the **UNIVERSITY OF CHEMISTRY AND TECHNOLOGY PRAGUE**, headquartered at Technicka 1905/5, 166 28, Praha 6, Czech Republic, herein represented by its Rector, Prof. Dr. RNDr. Pavel Matejka, hereinafter referred to as **UCT Prague**;

Resolvem celebrar o presente Adendo de Cooperação em Pesquisa mediante as seguintes cláusulas e condições:

Resolve to enter into this Research Cooperation Addendum under the following clauses and conditions:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CLAUSE ONE - OBJECT

O objetivo do presente Adendo de Cooperação em Pesquisa é promover, desenvolver e implementar a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores e responsáveis filiados às partes signatárias mediante o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "*Evaluation of human skin fatty acids and their*

The purpose of this Research Cooperation Addendum is to promote, develop and implement scientific and technological cooperation between researchers and responsible persons affiliated to the signatory parties through the development of the Research Project "*Evaluation of human skin*

correlation with human skin microbiome” ligado às áreas de farmácia, química, cosmetologia e outras de interesse mútuo entre as partes signatárias.

Paragrafo primeiro. Forma de execução

Para a realização do objeto acima descrito, as partes signatárias obrigam-se, na conformidade do escopo dos instrumentos específicos e das respectivas responsabilidades, proporcionar apoio técnico administrativo e operacional, a viabilizar a contribuição mútua no planejamento, desenvolvimento e condução do Projeto de Pesquisa supramencionado, que tem como pesquisadores principais, por parte da UNIFESP, Profa. Dra. Patricia Santos Lopes, do Departamento de Ciências Farmacêuticas, e pela Profa. Iveta Hrádková, do Departamento de Laticínios, Gorduras e Cosméticos da University of Chemistry and Technology Prague.

Parágrafo segundo. Propriedade Intelectual.

As Partes concordam que as condições impostas neste instrumento estão de acordo com a Política Institucional de Propriedade Intelectual das Universidades envolvidas. Excetuando-se os documentos e tecnologias já desenvolvidos por parte dos acordantes, inventos (background IP), inovações e aperfeiçoamentos que possam surgir no escopo do projeto serão compartilhados entre os partícipes. A compensação pelo uso do IP de fundo pertencerá à parte relevante e as partes devem concordar com os termos e condições antes de usar o resultado do projeto. Os direitos de Propriedade Intelectual e demais direitos e compensações daí resultantes, sobre todos os materiais e estudos de pesquisa que podem ser inventados, criados, desenvolvidos ou ainda gerados ou adquiridos em conexão com o relacionamento e atividades desenvolvidos a partir deste acordo, pertencerão à UNIFESP e à UCT Prague, em igualdade de condições. Além do exposto, fica declarado que as partes concordam com a publicação dos resultados do projeto na literatura científica, desde que o escopo e o resultado sejam acordados pelas partes e que os requisitos usuais para a

fatty acids and their correlation with human skin microbiome”, linked to the areas of pharmacy, chemistry, cosmetology and others of mutual interest between the signatory parties.

First paragraph. Form of execution

In order to carry out the object described above, the signatory parties will undertake, in accordance with the scope of the specific instruments and the respective responsibilities, to provide administrative and operational technical support, to enable the mutual contribution in the planning, development and conduction of the Project of Research mentioned above, which has as main researchers, by UNIFESP, Patricia Santos Lopes, PhD from the Department of Pharmaceutical Sciences, and by Iveta Hrádková, PhD from the Department of Dairy, Fat and Cosmetics, University of Chemistry and Technology Prague.

Second paragraph. Intellectual property.

The Parties agree that the conditions imposed in this instrument are in accordance with the Institutional Intellectual Property Policy of the Universities involved. Except for the documents and technologies already developed by the parties prior entering the project (background IP), inventions, innovations and improvements that may arise in the scope of the project will be shared among the participants. Compensation for the use of the background IP will belong to the relevant party and the parties must agree on the terms and condition prior using the project result. The Intellectual Property rights and other rights and compensation resulting therefrom, on all materials and research studies that may be invented, created, developed or even generated or acquired in connection with the relationship and activities developed from this agreement, will belong to UNIFESP and the UCT Prague, under equal conditions. In addition to the above, it is stated that the parties agree to the publication of the results of the project in the scientific literature, provided that the scope and the result will be agreed upon by the parties and that the usual requirements for the

publicação de textos profissionais resultantes das condições do projeto serão cumpridos.

Parágrafo terceiro. Coordenadores Responsáveis.

As partes indicam os pesquisadores supramencionados como os coordenadores responsáveis pela implementação do ora ajustado, em suas respectivas instituições.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Obrigam-se, ainda, as partes a:

I) Contribuir, realizando as ações constantes no Projeto de Pesquisa e demais obrigações definidas em Plano de Trabalho, cumprindo os objetivos de intercâmbio dos conhecimentos e resultados, para a consecução do objeto do presente Acordo;

II) Garantir a execução do ora ajustado, e, nos instrumentos específicos que sejam decorrentes do presente;

III) Viabilizar a integração dos recursos físicos e humanos aplicáveis à execução do programa e viabilização dos objetivos propostos no presente instrumento;

IV) Respeitar, integralmente, os objetivos estatutários e regimentais dos participantes, de modo a preservar seus direitos e prerrogativas;

V) Notificar toda e qualquer irregularidade eventualmente ocorrida durante o desenvolvimento do Projeto;

VI) Garantir aos Coordenadores Responsáveis e/ou às pessoas indicadas pelo mesmo livre acesso às informações, equipamentos, arquivos, locais que digam respeito ao ajuste e que sejam necessários para o monitoramento e emissão de relatórios relativos ao projeto, pesquisa ou qualquer outro objeto pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS

publication of professional texts resulting from the conditions of the project will be fulfilled.

Third paragraph. Responsible Coordinators. The parties indicate the above-mentioned researchers as the coordinators responsible for the implementation of the present agreement, in their respective institutions.

CLAUSE TWO - OBLIGATIONS OF THE PARTICIPANTS

The parties are also obliged to:

I) Contribute, carrying out the actions contained in the **Research Project** and other obligations defined in the **Work Plan**, fulfilling the objectives of exchanging knowledge and results, to achieve the object of this Agreement;

II) Ensure the execution of the now agreed, and, in the specific instruments arising from the present;

III) Enable the integration of physical and human resources applicable to the execution of the program and the feasibility of the objectives proposed in this instrument;

IV) Fully respect the statutory and regimental objectives of the participants, in order to preserve their rights and prerogatives;

V) Notify any and all irregularities that may occur during the development of the Project;

VI) Guarantee the Responsible Coordinators and/or the persons indicated by the same free access to information, equipment, files, places that concern the adjustment and that are necessary for monitoring and issuing reports related to the project, research or any other agreed object.

CLAUSE THREE - FINANCIAL RESOURCES

FINANCEIROS

O presente ajuste não envolve dispêndio de recursos financeiros, em especial transferência entre os partícipes, ressalvados outros ajustes decorrentes que demandarem aplicação de recursos orçamentários, ficando desde já certo que as partes arcarão com suas despesas próprias, nos limites orçamentários existentes, de acordo com o plano de trabalho e cronograma físico-financeiro a serem estabelecidos no futuro ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O prazo de validade do presente Adendo é idêntico ao do Acordo Geral de Cooperação do qual ele faz parte. Este Adendo entrará em vigor a contar de sua assinatura pelas duas partes, depois da aprovação pelas autoridades competentes.

CLAUSULA QUINTA - RESCISÃO

Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer uma delas, desde que a parte interessada comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, podendo, se de seu interesse, as partes ajustarem por escrito a preservação das atividades em andamento que considerem importante serem concluídas em tempo razoável.

CLÁUSULA SEXTA - LIBERALIDADES

O presente ajuste não sofrerá alteração em relação ao seu objeto e, no tocante aos demais itens, somente poderá ser alterado por acordo entre as partes, formalizado por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIAS

As partes signatárias do presente ajuste envidarão todos os esforços possíveis para resolver consensualmente as eventuais

This adjustment does not involve the expenditure of financial resources, in particular transfers between the participants, except for other resulting adjustments that require the application of resources, it is now certain and agreed that the parties will bear their own expenses, within the existing budget limits, according to the schedule physical-financial to be previously established in the future adjustment.

FOURTH CLAUSE - TERM

The term of validity of this Addendum is identical to the of the project solution time specified in this Addendum. This Addendum will enter into force as of its signature by both parties, after approval by the competent authorities.

CLAUSE FIVE - TERMINATION

This Cooperation Agreement may be terminated by agreement between the parties or, unilaterally, by any of them, provided that the interested party notifies the other, in writing, at least 90 (ninety) days in advance, and may, if in its interest, the parties adjust in writing the preservation of ongoing activities that they consider important to be completed in a reasonable time.

CLAUSE SIX - LIBERALITIES

The present adjustment will not change in relation to its object and, with regard to the other items, it can only be changed by agreement between the parties, formalized through Addendum Terms.

CLAUSE SEVEN - RESOLUTION OF DIFFERENCES

The signatory parties to this agreement will make every possible effort to resolve by consensus any differences that may arise in the

divergências que sobrevierem na execução ou sobre a interpretação do presente instrumento, podendo indicar terceiros para viabilizar uma solução amigável. Não havendo solução ajustada, eventuais processos judiciais terão início sempre no domicílio do demandado, aplicando-se a lei nacional respectiva, exceto os casos em que houver tratado internacional que verse sobre a matéria e que tenha sido internalizado pelo ordenamento jurídico pátrio.

E assim justas e contratadas, as partes signatárias, por seus representantes devidamente autorizados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor.

execution or on the interpretation of this instrument and may indicate third parties to enable an amicable solution. If there is no agreed solution, any legal proceedings will always begin at the domicile of the defendant, applying the respective national law, except in cases where there is an international treaty that deals with the matter and that has been internalized by the national legal system.

And thus fair and contracted, the signatory parties, by their duly authorized representatives, sign the present, in 2 (two) copies of equal content.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO -
UNIFESP**

Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino
Assumpção
Reitora Pro Tempore

São Paulo, _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO -
UNIFESP**

Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino
Assumpção Rector Pro Tempore

São Paulo, _____

**THE UNIVERSITY OF CHEMISTRY AND
TECHNOLOGY, PRAGUE**

prof. Dr. RNDr. Pavel Matějka
Reitor

Praga, _____

**THE UNIVERSITY OF CHEMISTRY AND
TECHNOLOGY, PRAGUE**

Prof. Dr. RNDr. Pavel Matějka
Rector

Prague, _____